



MOÇÕES

2023



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 14/02/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra.:

“LÊONCIA RIBAS”

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Caracol, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora Leôncia.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós. Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada aos familiares, a nossa firme certeza de que a Sra. Leôncia, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 14/02/2023.

Vereadoras e vereadores do Poder Legislativo
de Caracol/MS

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 2517 CEP: 79.270-000- Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3460-2166 E-mail: caracol@caracol.ms.gov.br



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 28/02/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr:


“JULIÃO DIAS”

É com profundo sentimento que PRESTAMOS votos de pesar a família do Senhor Julião,


Sua morte enluta, familiares e amigos, que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.


Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Julião em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 28/02/2023.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **MEIRE LEITE**
Vice – Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**
2ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereadora, **LIDIANE L. LESCANO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 21/03/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao:

“SR. CLAUDIO ESPINOSA”

A presente homenagem se faz pela dedicação e mérito aos seus relevantes serviços prestados em nosso Município, frente a Pasta de Assistência Social, que foi 01 ano como Presidente e 01 ano como Vice – Presidente, bem como esteve frente ao Conselho Municipal da Saúde. Sr. Claudio, pessoa idônea, exerceu seu cargo com muita honestidade, hombridade, seriedade e força de vontade.

É importante reconhecer pessoas e instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, com a cidade e região, além de valorizar as ações e as diferenças que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural, e só me resta enaltecer sua responsabilidade laborativa e humana

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 21 março de 2023.


Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 25/03/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida aos proprietários da loja:

“MODA CASUAL”

(Eduarda Raielen Rodrigues Leite e Denis Leite Davalos)

Através desta moção, tenho a grata satisfação de cumprimenta – los, em razão da inauguração da Loja denominada “MODA CASUAL”, situada na Rua Libindo Ferreira Leite – 810, que ocorreu no dia 22 de abril do corrente ano.

É gratificante ver pessoas como vocês, jovens empreendedores, acreditarem em nosso Município, e ver o crescimento comercial e progresso de nossa cidade, criando, ainda a salutar concorrência local e mais uma opção aos consumidores Caracolenses.

Que Deus abençoe vocês, desejo sucesso e êxito nesta nova fase, meus sinceros votos de prosperidade, e a certeza de que vocês serão sempre vitoriosos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 26/04/2023.


Vereador, **TALLES GBARIEL LEITE IBANES**
1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 16/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida aos Assistentes Social do nosso Município:

“MARIA VERÍSSIMA LINO BRAGA PEREIRA”

Esta é uma Moção de Aplausos pelo Dia do Assistente Social, comemorado dia 15 de maio.

Destaco com ênfase, o papel dos Assistentes Sociais no processo de avanço e de consolidação de políticas públicas sociais em nosso País.

A importância do serviço social, somada ao sucesso do tratamento, faz destes profissionais uma referência, verdadeiros anjos da guarda nos momentos mais difíceis de nossas vidas, além do atendimento e ajuda que prestam às famílias, que precisam de todo apoio assistencial.

Nosso Município conta com o importante auxílio desses profissionais para um contínuo desenvolvimento da cidadania, garantia de condições que assegurem a igualdade de oportunidades, além de propiciar ações que levem às superações da pobreza e da exclusão e também proteção social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Ogair Garcia Leite
William Gonçalves

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 17 de maio de 2023.

Catrina Sorilha
Antonio Gonçalves de Oliveira
Talles Gabriel B. Ibanes

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 16/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida aos Garis do nosso Município:

“ANTÔNIO MARIM”

Através desta moção parabenizo – os pelo dia do Gari que é comemorado no dia 16 de maio.

Nesta oportunidade, é com muito respeito que presto homenagem a esta profissão tão nobre e essencial, responsável por manter as ruas e praças limpas, proporcionando conforto e beleza a nossa cidade.

Parabenizar essa classe trabalhadora é reconhecer o trabalho digno e honesto, conquistado através de lutas e superações. São profissionais que, com sol ou chuva, trabalham de forma incansável para a limpeza da cidade e, por isso, merecem o devido respeito e reconhecimento.

Parabéns.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 17 de maio de 2023.

Talles Gabriel L. Ibanes

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**

1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS

*Alceu Rodon
Graciano Sorilha Veiga
Mendonça Lopes Barros*



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos familiares do:

"SR. ATHAIDE GODOY"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Athaide descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereadora, **NIJIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares do:

“SR. DAVINO SOUZA(GABINO)”

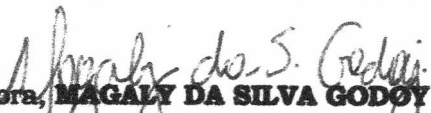
A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.


“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”


Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.


Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Gabino descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário



Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos familiares da:

“SRA. LUCIANA OLIVEIRA”

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Luciana descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares da:

“SRA. MÁRCIA COENGA”

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Márcia descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **LIDIANE DOPES LESCANO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta augusta casa de leis na data de 22/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao Proprietário do Supermercado União senhor:

“RONISON CENTURIÃO PEREIRA”

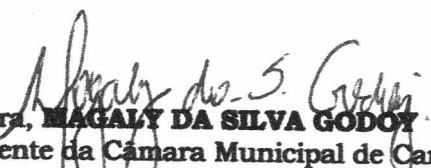
(Extensiva a sua esposa Sra. Margane; filhos Deborah e Matheus e todos os colaboradores do Supermercado União)

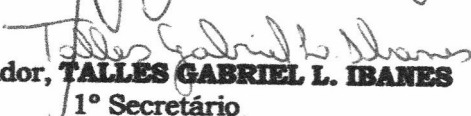
A palavra empreender está relacionada a superar desafios, aprender coisas novas, ter e colocar em prática novas ideias. Não somente isso, é preciso um aporte técnico, já que fluxo de caixa, planejamento financeiro, gestão de estoque e de pessoas, são competências necessárias para quem quer dar certo. Força de vontade é fundamental, mas saber fazer também é. Mais do que isso, é possível definir empreendedor, como aquela figura que tem a visão do negócio e não mede esforços para realizar o empreendimento.

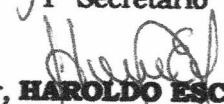
Através desta moção parabenizamos – o e desejamos êxito em seu novo empreendimento, digno de merecimento, anos de trabalho e dedicação, parabéns pela expansão de seu mercado União, que agora é SUPERMERCADO UNIÃO.

“O sucesso normalmente contempla aqueles que estão ocupados demais para procurar por ele. (Henry David Thoreau)”

Plenário vereador Irineu neto da Silveira, 22 de agosto de 2023.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

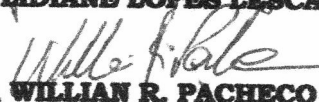

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 05/09/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

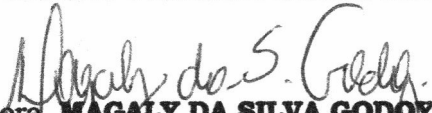
“FAMILIARES DA SRA LUZIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1).”

Sua partida enluta, familiares e amigos, que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.


Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Luzia descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 05 de setembro de 2023.



Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário



Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 17/10/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DA SRA. ALZIRA LOUREIRO LEITE”

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 17 de outubro de 2023


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo
MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 10/10/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DO SENHOR EDNILSON CACERES DOS SANTOS”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1).”

Manifesto profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. A dor sentida é imensurável e nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo meus sinceros pêsames por esta perda irreparável.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 10 de outubro de 2023.

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice – Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

CÂMARA DE CARACOL

MATO GROSSO DO SUL

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251
1557-79.270-000 - Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467

P R O T O C O L O	Data: 23/10/2023	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	MOÇÃO: PESAR
	<u>Baridelia Leite</u> Ass. Secretária Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção	
AUTOR: TODOS OS VEREADORES			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja **encaminhada** em expediente **MOÇÃO DE PESAR** aos Familiares do SR. **ALDENY ANDRADE**; Familiares da SRA. **BLANCA MERCEDES ORTEGA**; Familiares do SR. **HONÓRIO GUTIERRES (DIDI)**; Familiares do SR. **JOÃO SARTORE**.

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive - lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2023.

OK!

Assinam, todos os vereadores desta Casa Legislativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

“FAMILIARES DA SRA. BLANCA MERCEDES ORTEGA”

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. ALDENY ANDRADE"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive - lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODÓY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereador, **HAROLD ESCOBAR FRANCO**

Vereador, **LUIS ANTONIO JARSON**

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

Vereadora, **ZELM. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

“FAMILIARES DO SR. JOÃO SARTORE”

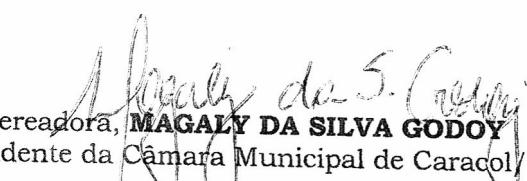
“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

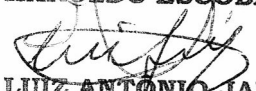
Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

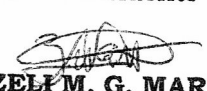

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

“FAMILIARES DO SR. HONÓRIO GUTIERRES (DIDI)”

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.


Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.


Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta augusta casa de leis na data de 17/10/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida aos Proprietários da Loja Elite Eletrodomésticos:

“EMERSON PEREIRA BORGES E GLAUCINÉIA GALIANO IBANES”

É com grande satisfação e alegria que parabenizo – os pela reinauguração da “**ELITE ELETRODOMÉSTICOS**” em novo endereço, com um espaço amplo e estratégico, para melhor atender a nossa população.

A reinauguração dessa empresa é uma demonstração de que o atendimento e a qualidade dos produtos são muito bem aceitos pela população, pois a loja começou pequena e cada vez vem crescendo.

Desejo êxito no empreendimento, a vocês que são merecedores de tudo que veem conquistando e que estão sempre em busca constante por excelência dos serviços que oferece a seus clientes, parabéns pela expansão da loja.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 17 de outubro de 2023.

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 21/11/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida:

“AOS PROFESSORES E ALUNOS PARTICIPANTES DO FETTRAN 2023”

Esta é uma moção como forma de reconhecimento e parabenização ao Professor Eduardo Carmo dos Santos, responsável pela organização do Teatro - Fetran 2023, as professoras Colaboradoras: Rosinéia Servian Ávalos dos Santos e Kariny Figueiredo Magalhães, e aos alunos que compõe o Teatro, e apresentaram a peça “O AUTO DO TRÂNSITO”, e foram vice campeões na categoria juvenil no FETTRAN 2023.

Os alunos participaram da 13º edição do FETTRAN, Festival Estudantil Temático do Trânsito de MS, representando a Escola Estadual Dr Rubens de Castro Pinto sagraram-se vice-campeões na categoria Juvenil do Festival. Essa é a quinta participação e a primeira vez que a cidade fica entre os três primeiros colocados. Na primeira participação a equipe chegou a ser convidada para participar das finais, mas não foi classificada.

Em 2022 a equipe apareceu pela primeira vez entre as finalistas, mas infelizmente não atingiu seu objetivo.

Em 2023 o sonho, enfim, tornou-se realidade e a equipe de teatro conquistou o vice-campeonato.

Alunos: Pollyana de Almeida Gutierrez; Raiane Agüero Marques; Priscila Agüero Marques; Liz Mikaela Ayala Bernal; Wender Coronel Ortega; Luiza Quintana Figueiredo; José Otávio Sobrinho do Nascimento; Luiz Fernando Garcia Montiel.

Parabéns a todos, pela dedicação e comprometimento.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 21/11/2023

Vereador, **TALLES G. LEITE IBANES**
2º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 21/11/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida a:

“AOS PROFESSORES E ALUNOS PARTICIPANTES DO FETRAN 2023”

Esta é uma moção como forma de reconhecimento e parabenização ao Professor Eduardo Carmo dos Santos, responsável pela organização do Teatro - Fetran 2023, as professoras Colaboradoras: Rosinéia Servian Ávalos dos Santos e Kariny Figueiredo Magalhães, e aos alunos que compõe o Teatro, e apresentaram a peça “O AUTO DO TRÂNSITO”, e foram vice campeões na categoria juvenil no FETRAN 2023.

Os alunos participaram da 13º edição do FETRAN, Festival Estudantil Temático do Trânsito de MS, representando a Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto sagraram-se vice-campeões na categoria Juvenil do Festival. Essa é a quinta participação e a primeira vez que a cidade fica entre os três primeiros colocados. Na primeira participação a equipe chegou a ser convidada para participar das finais, mas não foi classificada.

Em 2022 a equipe apareceu pela primeira vez entre as finalistas, mas infelizmente não atingiu seu objetivo.

Em 2023 o sonho, enfim, tornou-se realidade e a equipe de teatro conquistou o vice-campeonato.

Parabéns a todos, pela dedicação e comprometimento.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 21/11/2023

Vereador, **TALLES G. LEITE IBANES**
1º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 28/11/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DA SRA. SUELI AJALA”

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

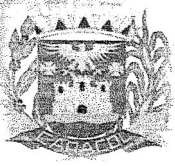
A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 28 de novembro de 2023.

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Podar Legislalivo Municipal.

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 28/11/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DA SRA. SUELI AJALA”

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 28 de novembro de 2023.



Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS